

III CONCURSO CULTURAL SÃO JOÃO NA MINHA RUA

REGULAMENTO

I – DA PROMOÇÃO

Art. 1º. O III Concurso *São João na Minha Rua* é um evento cultural, promovido pela Prefeitura Municipal de Patos, que acontecerá no dia **16 de junho de 2015** envolvendo ruas e moradores da cidade de Patos.

Art. 2º. São objetivos do **III Concurso São João Na Minha Rua:**

- I)** Oportunizar moradores a executar habilidades que estimulem a criatividade e o uso de técnicas de arte.
- II)** Interagir, aproximar e promover a troca de experiências entre moradores sobre a diversidade cultural.
- III)** Valorizar e difundir os trabalhos, enfatizando a diversidade e expectativa de criação.

II- DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Patos, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes coordenará o 3º Concurso “*São João Na Minha Rua*”, com a participação dos moradores da cidade de Patos.

III - DO CONCURSO SÃO JOÃO NA MINHA RUA

Art. 4º. O Concurso “*São João na Minha Rua*” terá como tema: “**VIVA PINTO DO ACORDEON, POR AMOR AO FORRÓ**”.



**SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ESPORTES**



Art. 5º. Cada comissão de rua inscrita terá um dia estabelecido, por meio de sorteio, para mostrar à comissão de avaliação, a decoração e a animação dos moradores.

Art. 6º. Caberá à comissão da rua, mostrar de forma criativa, a decoração pedida no regulamento.

IV - INSCRIÇÕES

Art. 7º. Poderão inscrever-se no concurso todas as ruas da cidade de Patos.

Art. 8º. O período de inscrições será das **08h00min** do dia **05 de maio de 2015** às **16h00min** do dia **03 de junho de 2015**.

Art. 9º. O representante de cada rua deverá procurar a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no Centro de Cultura Amaury de Carvalho, localizado na Praça Edivaldo Motta, para fazer a inscrição, no período definido no Art. 8 deste Regulamento.

V - REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 10. A Comissão de Avaliação do concurso avaliará as ruas de **08 a 12 de junho de 2015**.

Art. 11. Somente após o término do período de inscrição, a Prefeitura de Patos e a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes divulgarão o cronograma de visitas da Comissão de Avaliação, no período estabelecido no décimo artigo deste edital.

VI – PREMIAÇÃO

Art. 12. A Rua melhor avaliada e que atingir a maior pontuação será premiada para curtir o São João de Patos 2015, em um camarote durante todos os dias de festa, no Terreiro do Forró.

Art. 13. A escolha da campeã será revelada no dia **16 de junho de 2015**.



VII - QUESITOS DO JULGAMENTO

Art. 14. A comissão julgadora visitará as ruas inscritas analisando o tema de acordo com o regulamento. Será julgada pela comissão avaliadora:

- EXPLORAÇÃO DO TEMA;
- CRIATIVIDADE;
- ORIGINALIDADE;
- SUSTENTABILIDADE;
- ANIMAÇÃO;
- PARTICIPAÇÃO;
- CONJUNTO DA OBRA.

Entende-se por:

TEMA: Viva Pinto do Acordeon, por Amor ao Forró”.

CRIATIVIDADE: Criar, renovar, ousar, fazer o diferencial.

ORIGINALIDADE: Explorar a criatividade, sem esquecer a originalidade das raízes da cultura Nordestina.

SUSTENTABILIDADE: Utilizar/reutilizar materiais que não danificam o meio ambiente e que sejam de baixo custo.

ANIMAÇÃO: Demonstrar a alegria e a unidade dos moradores em participar do concurso.

PARTICIPAÇÃO: A colaboração e o envolvimento dos moradores serão importantes para a pontuação.



**SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ESPORTES**



CONJUNTO DA OBRA: Será avaliada a decoração por completo, obedecendo critérios acima estabelecidos.

Art. 15. Os Jurados atribuirão para cada quesito julgado, notas em uma escala de 05 (cinco) a 10(dez), não podendo atribuir notas fracionadas em meio ponto ou décimos.

VII – DAS PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 16. Atenção! Durante as visitas da Comissão de Avaliação, integrantes de outras ruas inscritas não poderão fazer interferências ou seguir a Comissão de Avaliação, caso o contrário, a rua perderá 10 (dez) pontos.

Art. 17. Se for constatado pela Comissão de Avaliação combinações e/ou favorecimentos entre ruas inscritas, as ruas envolvidas serão desclassificadas.

Art. 18. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 19. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Patos-PB, 05 de maio de 2015.

Wandecy de Medeiros Silva
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

FICHA DE INSCRIÇÃO – II CONCURSO SÃO JOÃO NA MINHA RUA

RUA/ENDEREÇO:

PRESIDENTE E COMISSÃO DE RUA (05 PESSOAS):

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

TELEFONES PARA CONTATOS:

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.

